



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO
COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E
ELIMINAÇÃO DO CERTAME PARA CANDIDATO DA 2ª TURMA – AMPLA CONCORRÊNCIA
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, CFSD/2022 PMES, DE 07 DE JUNHO DE 2022-RETIFICADO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE E ELIMINAÇÃO DO CERTAME PARA CANDIDATO DA 2ª TURMA – AMPLA CONCORRÊNCIA (EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL)**, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Conforme a CI/PMES/DE/DIVISÃO DE ENSINO/Nº 115-2025 (E-Docs 2025-80MCGD) e CI/PMES/APMES/DA/ESFAP Nº 124/2025 (E-Docs 2025-DBSZ4Q), **DESLIGO** o candidato abaixo relacionado, matriculado no Curso de Formação de Soldado Combatente - 2ª Turma do Concurso CFSD COMB/2022 (Ampla Concorrência), do concurso regido pelo Edital de Abertura nº 001/2022, de 07 de junho de 2022.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO	A CONTAR DE
JOÃO VICTOR RODRIGUES VICTER	8720026938	nº 5002172- 80.2023.8.08.0014	28/05/2025

Art. 2º Em consequência do desligamento do candidato acima citado, conforme CI/PMES/DE/DIVISÃO DE ENSINO/Nº 115-2025 (E-Docs 2025-80MCGD) e CI/PMES/APMES/DA/ESFAP Nº 124/2025 (E-Docs 2025-DBSZ4Q), o candidato fica **ELIMINADO** do certame.

Art. 3º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico www.pm.es.gov.br e www.institutoaocp.org.br para acesso às informações deste Edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 03 de junho de 2025.

DOUGLAS CAUS – CEL QOCPM
Comandante-Geral da PMES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DOUGLAS CAUS
COMANDANTE GERAL PM
PM-ES - PMES - GOVES
assinado em 02/06/2025 10:45:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/06/2025 10:45:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ELISON VANDER MARTINS (CHEFE DIVISAO FGPM - PMDRH - PMES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GKMM5D>